

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002/2022-CMS

Cavalcante-GO., 8 de abril de 2022.

Aprova a implantação de 1 (uma) Base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192, tipo USB (Unidade de Suporte Básico), no Município de Cavalcante.

O Conselho Municipal de Cavalcante, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e considerando:

- 1 – A Portaria nº 2.048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- 2 – A Portaria nº 1.010/GM/MS, de 29 de setembro de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- 3 – A Portaria nº 1.486/GM/MS, de 18 de setembro de 2015, que redefine o Componente Hospitalar da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Goiás e aloca recursos financeiros para sua implantação;
- 4 – A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as Redes do Sistema Único de Saúde;
- 5 – A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de /2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde para o Sistema Único de Saúde;
- 6 – Que a implantação de uma Base Descentralizada do Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192, do tipo Unidade de Suporte Básico (USB), em Cavalcante, está previsto do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção as Urgências – PAR RAU da macrorregião de Saúde Nordeste;

Secretaria Municipal de Saúde


7 – E considerando ainda, as especificidades territorial, demográfica e socioeconômica do município de Cavalcante, sua extensão territorial, a existência de várias comunidades rurais, inclusive as *Quilombolas* pertencente ao *Quilombo Kalunga*; e ainda o crescente aumento de demandas de urgência e emergência devido ao grande número de visitantes aos atrativos turísticos do município.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Extraordinária, do dia 8 de abril de 2022, a implantação de 1 (uma) Base Descentralizada do Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192, tipo USB (Unidade de Suporte Básico), no Município de Cavalcante.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Cavalcante, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

  
**Tiago Carlos Nano**  
Presidente

  
**Danilo Antônio Ferreira**  
Secretário

Homologo a presente Resolução  
em 08 de abril de 2022.

**Elcilene Francisco Sousa**  
Secretária Municipal de Saúde